



1767 - 1967

Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.6./84

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 17-2-84, aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao sr. José Jacinto da Mota o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE RIO POMBA.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1984

Vicente de Paula de Oliveira

Vicente de Paula de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Rio Pomba

Estado do Rio Grande do Sul

Exmo. Sr.

Carlos Mendes M. D. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Rio Pomba, 17 de fevereiro de 1984.

Sr. Presidente.

Considerando que o sr. José Jacinto da Mota, o "Motinha", se coloca entre os riopombenses que muito tem feito pelo bem-estar desta cidade, quer como cidadão, quer como fundador e diretor do Grupo A.A. (Grupo dos Alcoólicos Anônimos) de Rio Pomba e, conforme atesta a folha anexa de JUSTIFICATIVA, acreditamos ser apropriado que esta Egrégia Câmara Municipal, uma vez ouvidas sua maioria ou totalidade, confira ao referido cidadão o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE RIO POMBA.

Com elevada estima e consideração,

Vicente de Paula de Oliveira

Vicente de Paula de Oliveira